

Desporto, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 3 de agosto de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

### **Aviso n.º 687/2022**

#### Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria, de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com a trabalhadora Cláudia Antónia Faria Câmara, com início a 1 de agosto de 2022.

#### Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 975/2021, publicado no JORAM, 2.ª Série n.º 228, de 16 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria, de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com a trabalhadora Cláudia Antónia Faria Câmara, que teve início a 1 de agosto de 2022.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, uma vez que a duração do período experimental previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, é reduzida devido ao disposto do n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável aos trabalhadores não filiados em qualquer associação sindical, por força do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do trabalho e Funções Pública (LTFP), na atual redação.

Para efeito do disposto no artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, o período experimental inicia-se a 1 de agosto de 2022 e o júri é o mesmo do procedimento concursal.

Funchal, 8 de agosto de 2022.

Pe'O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Graça da Conceição Figueira de Barros

## SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### **Aviso n.º 688/2022**

#### Sumário:

Celebração a 8 de agosto de 2022, com efeitos a partir dessa data, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vítor Hugo da Costa Vasconcelos, autorizado por despacho de 27 de julho de 2022, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

#### Texto:

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, foi celebrado a 8 de agosto de 2022, com efeitos a partir dessa data, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vítor Hugo da Costa Vasconcelos, autorizado por despacho de 27 de julho de 2022, da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, posicionado na 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível 16 da Tabela Remuneratória Única (constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Lei n.ºs 10-B/2020, de 20 de março, de 1 de fevereiro, e 109-A/2021, de 7 de dezembro), e a remuneração base mensal de € 1.268,04 (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos), conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que fixa a estrutura remuneratória da carreira de Técnico Superior, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 8 de agosto de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas